

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 2026.000002.10109.01

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG

Processo SEG: 2025-5SF77

Forma de Contratação:

Pregão Eletrônico nº 90011/2025

Contratada: TTM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 13.520.423/0001-84.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e operacional, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando ao atendimento CAAD Vitória, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Valor mensal: R\$ 85.742,07.

Valor Total: R\$ 5.144.524,20.

Vigência: 60 (sessenta) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A vigência será de 10/2/2026 a 10/02/2031.

Fonte de Recursos: 1500.

ID CidadES n.º 2025.500E0600007.01.0010

GABRIELA VELASCO THOMAZ

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Protocolo 1725149

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 02/2026 - Recadastramento 2025

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 15-R, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2024,

COMUNICA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO** que não realizaram a prova de vida até a data de 31/01/2026, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner RECADASTRAMENTO ANUAL, que o pagamento dos benefícios está **SUSPENSO** a partir de **01/02/2026**; e

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM a regularizar seu recadastramento, devendo providenciar a realização da prova de vida, nos termos da Portaria 15-R, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2024.

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 1725630

PORTARIA N° 018-S, de 09 de FEVEREIRO de 2026.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 637, de 27 de agosto de 2012

CONSIDERANDO o Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Processos Seletivos e Concursos Públicos para seleção e admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de planejar, organizar e executar os trabalhos afetos ao Concurso Público para os cargos de médico perito previdenciário, assistente social previdenciário e psicólogo previdenciário no Instituto de Previdenciária do Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo designados:

- a) Právila Indira Knust Leppaus - NF: 2990202/4
- b) Jaqueline Martins Nascimento - NF 3132773/3
- c) Priscila Alitolip de Oliveira - NF: 2987597/1
- d) Carlos José Lugon Arantes - 2871955/2
- e) Diana Effegen Waiandt - NF: 4873564-2

Suplente:

Marcia Aires Cardoso de Alencar - NF: 3261760

Parágrafo único. A Presidência da comissão compete à servidora Právila Indira Knust Leppaus, que será substituída pela servidora Jaqueline Martins Nascimento, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 3º Competirá à Comissão:

- I. Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do Concurso Público em si;
- II. Definir a forma e amparo legal para a seleção e contratação da instituição/empresa que executará o Concurso Público;
- III. Conduzir o procedimento de avaliação, seleção e contratação da instituição/empresa que executará o Concurso Público, observando as Normas de Procedimentos do Sistema de Compras, Licitações e Contratos aplicáveis ao caso;
- IV. realizar os demais procedimentos previstos na legislação vigente, para realização de Concurso Público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do Concurso Público em si;
- V. Disponibilizar na forma da Instrução

6

Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;

VI. Realizar outras atividades correlatas

Art. 4º Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores quer seja do quadro do IPAJM ou da administração pública Estadual, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos à sua apreciação, bem como demais questões correlatas.

Art. 5º Os servidores e/ou órgãos e entidades da Administração nos termos do art. 4º, deverão assinar um termo de sigilo e confidencialidade em virtude de acesso a informações que possam comprometer a efetividade ou a integridade do certame.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM
Protocolo 1725969

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 028-S, de 09 de fevereiro de 2026.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Estagiário (a):

Nome	A partir de
Yane Pereira Damaceno	17/02/2026

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGF

Protocolo 1725751

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2026

Id Contratação **CidadES:**

2025.500E1700002.01.0011

Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2025-K258H

Forma de Contratação: Pregão eletrônico nº 90011/2025

Contratado: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 39.316.666/0001-99

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo van, com motorista, em regime de diária por demanda, visando atender às necessidades operacionais da Fundação Carmélia.

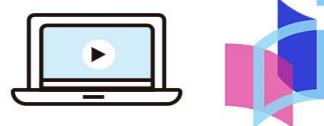
Valor total máximo: R\$395.692,80

Vigência: 12 meses.

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR-GERAL

Protocolo 1726007

www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br



DIO
ES



www.dio.es.gov.br

www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

DIO
ES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

